



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0595/2021

O presente projeto de lei objetiva instituir Veterinária Gratuita no Município de São Paulo com a implantação de unidades de saúde animal (USA), hospitais veterinários no território de abrangência das subprefeituras e unidades móveis de atendimento médico veterinário para funcionamento em toda a Cidade.

A proposta possui como diretrizes o atendimento a demanda da população domiciliada na Cidade de São Paulo que possui animais de estimação e de pequeno porte (cães e gatos) e que não tem acesso a esses serviços tais como tutores de animais que tenham renda mensal de até três salários mínimos; organizações e pessoas protetoras de animais, cadastrados no órgão competente da Administração Municipal; e tutores de animais que não tenham condições de pagar atendimento em serviços privados.

O projeto de lei propõe a implantação hospital veterinário com prioridade para as subprefeituras com índices de maior vulnerabilidade social unidades de atendimento ambulatorial e unidades móveis de atendimento médico-veterinário emergencial e vacinação. Permite a celebração de convênios e parcerias com organizações sociais especializadas no atendimento médico-veterinário e a participação da Sociedade Civil organizada, através de parcerias com o Poder Executivo Municipal na implantação do Programa.

A propositura encontra amparo no inciso I do art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Cidade já mantém dois Hospitais Públicos Veterinários que são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA) em áreas centrais da Cidade.

Manter um animal requer mais que cuidados diários. Tratamentos preventivos como vacinas, e curativos são intervenções de um custo elevado que muitos não podem pagar, gerando um maior abandono ou mesmo maus tratos ao animal.

Ter um programa de atendimento médico-veterinário com prioridade para implantar unidades hospitalares nas áreas vulneráveis e periféricas de nossa Cidade para atender os animais pertencentes à famílias de baixa renda é uma imperiosa necessidade não só pelo bem estar animal, mas como ação de saúde pública.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2021, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.